EDITAL Nº. 60/2025-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Oficiais Intermediários da Polícia Militar do Amazonas, interessados em realizar o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Aplicada à Segurança/ Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)**, na forma deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O Curso em Gestão Pública Aplicada à Segurança, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, equivalência ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), tem por objetivo aperfeiçoar a formação acadêmica e profissional dos Oficiais Intermediários (Capitães) do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM), nos termos da lei, habilitando-os à promoção e ao exercício dos cargos, encargos e funções de comando, direção, chefia e assessoramento, próprios dos postos de Oficiais Superiores da PMAM.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Conteúdo: Comando e Estudo de Estado-Maior, Comunicação Social, Criminologia, Direitos Humanos, Ética e Cidadania, Elaboração e Gestão de Projetos, Estudo do Estado, Sociedade e Segurança Pública, Gestão da Qualidade, Gestão de Logística e Patrimônio, Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida no Serviço Público, Inteligência de Segurança Pública, Justiça Militar, Direito Administrativo e Disciplinar Militar, Legislação Especial em Direito Penal, Licitações e Contratos, Metodologia da Pesquisa do Trabalho Científico, Organização e Gestão de Polícia no Amazonas, Planejamento Estratégico Aplicado a Segurança Pública, Planejamento Governamental, Orçamento e Finanças Públicas, Políticas Públicas, Análise Criminal e Georreferenciamento, Tiro Policial.
2.2. Carga Horária: 525 horas.
2.3. Duração do curso: 12 meses.
2.4. Local de realização: (Anexo) da Escola Superior de Ciências Sociais ESO, situado na: Av. Castelo Branco nº 504, Cachoeirinha – CEP 69.065-010.
2.5. Periodicidade: Segunda-feira à sexta-feira.
2.6. Horário: o curso será ofertado na modalidade presencial, de segunda a sexta no horário de 08h às 17h e sábado das 08h às 17h (Turmas 1, 2 e 3).

3. DAS VAGAS

3.1 São oferecidas 180 (centro e oitenta) vagas, destinadas aos oficiais intermediários da PMAM, os quais serão divididos em 03 (três) turma, selecionados de acordo com os critérios militares, por ordem de classificação por antiguidade no posto.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

4.1. Para concorrer às vagas oferecidas, o candidato deverá:
4.1.1. Ser portador de graduação de nível superior, em qualquer área do ensino superior;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/248C.39BF.0A4E.ECD4/1491266F
Código verificador: **248C.39BF.0A4E.ECD4** CRC: **1491266F**
Documento assinado por: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:711******* em 27/05/2025 às 15:24 utilizando assinatura por login/senha.

4.1.2. Preencher os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao CAO, conforme legislação vigente na PMAM;
4.1.3. Que tenha se submetido a processo interno de pré-seleção realizado sob a responsabilidade do Comando-Geral da PMAM.

5. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

5.1 As etapas, critérios de seleção, documentação necessária e demais disposições acerca do processo seletivo serão estabelecidos em edital próprio da PMAM, com o cumprimento das seguintes etapas:
5.1.1 Inscrição no processo interno de pré-seleção a ser realizado pela Diretoria de Capacitação e Treinamento (DCT) da PMAM, sob a responsabilidade do Comando-Geral da PMAM, cujos requisitos e fases encontrar-se-ão em Edital Interno daquela corporação;
5.1.2 Encaminhamento, pelo Comando-Geral da PMAM, da relação dos candidatos selecionados no processo interno de pré-seleção da Corporação à Universidade do Estado do Amazonas - UEA para que proceda à divulgação do resultado de Seleção e matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Aplicada à Segurança, dos candidatos que cumprirem os requisitos.
5.1.3 Homologação, pela Comissão do Processo Seletivo (CPS), da lista de pré-selecionados na etapa 5.1.1.
5.1.4 A Universidade do Estado do Amazonas – UEA, por meio do site **www.uea.edu.br**, convocará para inscrição e matrícula os candidatos público-alvo do presente processo seletivo, devendo os Oficiais selecionados seguirem as orientações para realização da inscrição e matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Aplicada à Segurança.
5.1.5 A inscrição e matrícula será efetuada pelo candidato por meio de formulário *on-line (google forms)*: **https://forms.gle/LR5p2crnLP1y76D98** e envio dos documentos obrigatórios, digitalizados no formato PDF, por meio do endereço eletrônico indicado pela Coordenação do Curso (UEA): **cao_uea@uea.edu.br**, no campo assunto o candidato deverá escrever: CAO + NOME COMPLETO.
5.1.5.1 Cópia da cédula de identidade – RG;
5.1.5.2 Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
5.1.5.3 Cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
5.1.5.4 Cópia de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
5.1.5.5 1 (uma) fotografia enquadrada 3x4 digitalizada;
5.1.5.6 Cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
5.1.5.7 Cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
5.1.5.8 Cópia da Identidade Militar.
5.1.6 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico *on line* com a entrega da documentação à Universidade, por meio do endereço eletrônico indicado pela Comissão do Processo Seletivo. (CPS).

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PRAZO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/248C.39BF.0A4E.ECD4/1491266F
Código verificador: **248C.39BF.0A4E.ECD4** CRC: **1491266F**
Documento assinado por: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:711******* em 27/05/2025 às 15:24 utilizando assinatura por login/senha.

Inscrição	27/05/2025 à 28/05/2025
Divulgação do Resultado Final	29/05/2025 à 30/05/2025
Matrícula	30/05/2025
Início das aulas	02/06/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas neste Edital.

7.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem e, para os casos em que seja necessário alterar quaisquer dos prazos definidos nesse cronograma, a comunicação será feita com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, através de edital veiculado, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa e com a versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do Programa.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção no âmbito de suas competências.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/248C.39BF.0A4E.ECD4/1491266F
Código verificador: **248C.39BF.0A4E.ECD4** CRC: **1491266F**

Documento assinado por: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:711******** em 27/05/2025 às 15:24 utilizando assinatura por login/senha.